



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL: ASFALTADOR

-----ACTA N.º 3-----

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: Ricardo Joaquim Palmito da Silva – Assistente Operacional; 1.º VOGAL SUPLENTE: António Cipriano Maltêz Barreiros – Assistente Operacional.-----

Em função de ter terminado o prazo para apresentação dos documentos em falta, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos: -----

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
Adelino Joaquim Alexandre Bleque	Admitido
António Luís Vieira da Silva	Admitido
António Manuel Maduro Ferreira	Admitido
Francisco Manuel Serrano Pinto	Admitido
João Carlos Banha Pinto	Admitido
João Paulo Fretes Freixo	Admitido
João Paulo Leal Rosa	Admitido
Joaquim António Pinto Lopes	Excluído – a)
Jorge Manuel Lourenço	Admitido
José Augusto Gaio Lopes	Admitido
José Carlos Mendes Delca	Admitido
José Pedro Nogueira dos Santos	Admitido
Lino Miguel Simões Gomes	Admitido
Miguel Ângelo da Silva Relvas	Admitido
Sérgio Miguel Manuel Zorro	Admitido

Handwritten signature: Ricardo Barreiros



Vitor Manuel Pires da Silva

Admitido

- a) Candidato excluído por falta de comprovação da escolaridade obrigatória de acordo com o descrito no ponto 9. do aviso do procedimento concursal. -----

O júri deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

PRESIDENTE:

Assinatura / Pires

1.º VOGAL EFECTIVO:

Ricardo Joaquim Relvito do Silva

1.º VOGAL SUPLENTE:

António Afonso Mendes Bacciros